

PORTARIA Nº 423/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2024 a 28 de março de 2024, 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao servidor GILBERTO MARCIAKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 16.421-D, 7ª Região**, nomeado através da Portaria nº. 329/91 de 05 de novembro de 1991.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.03.19 15:27:02 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2985 Páginas 228 Ano: XIII

Data: 20/03/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2D72A6C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2024 a 28 de março de 2024, 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **GILBERTO MARCIAKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 16.421-D, 7ª Região**, nomeado através da Portaria nº. 329/91 de 05 de novembro de 1991.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ED1FCFD3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2024 a 15 de março de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.012.465-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 052.053.029-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2D31444E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **EDILENE MARCELO FOGAGNOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 467/2012 de 23 de julho de 2012 e Portaria nº. 145/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:050E2825

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de março de 2024 a 15 de março de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada